



## Ata da 642ª Reunião Ordinária do COPAM

### Realizada em 13/03/2018

#### SECRETARIA EXECUTIVA

2 Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito atendendo a convocação, os conselheiros do COPAM  
 3 dirigiram-se ao Auditório da SUDEMA às oito horas e trinta minutos A Secretaria executiva Maria de Fatima Morais  
 4 Morosine cumprindo o disposto na Pauta da 642ª Reunião Ordinária passou ao **Item 01 – Abertura da Sessão e**  
 5 **verificação do “QUÓRUM”**. A Secretaria Executiva **Maria de Fatima Morais Morosine** deu boas vindas aos  
 6 Conselheiros presentes. Verificado e constatado o Quórum regimental para a realização da 642ª Reunião Ordinária.  
 7 **Contou com a presença dos Conselheiros, Advª Lucia Roxana de Figueiredo – SUDEMA, Geogª Janizete Rangel**  
 8 **Pontes Lins – SUDEMA, Engº José Humberto de A.G. Filho – SUDEMA, Engª Maria Christina V. Vasconcelos –**  
 9 **SUDEMA, Engª Cristiana Lima Cavalcanti – SUDEMA, Engª Juan Ébano Soares Alencar- CREA, Geolª Maria**  
 10 **do Carmo R. de Medeiros – CREA, Engº Luis Eduardo de V. Chaves , Engº Renan Guimarães de Azevedo –**  
 11 **CREA, Engº Julio Saraiva Torres \_ FIEP, Advº Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Engª Ligia Mª de Medeiros – APAN,**  
 12 **Biolº Ronilson José da Paz - IBAMA , Engª Maria Madalena Campos Germano – SEDAP.****Item 2 – Discussão e votação da Ata 641ª**  
 13 **Reunião Ordinária** A Ata foi aprovada por maioria **Item 3 – Leitura e Discussão do expediente.4.0 - Ordem do**  
 14 **Dia.4.1 – Análise das licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei nº 6.757/1999, constante no relatório**  
 15 **contido na convocação da Reunião Ordinária 642.** O relatório foi aprovado por maioria com abstenção do  
 16 Conselheiro **Ronilson José da Paz – IBAMA** em cumprimento à determinação do órgão que representa. **Com base no**  
 17 **Relatório 642** apresentados foram homologados as seguintes licenças. **LO Nº 285/2018 - VANESSA CONTE DA SILVA -**  
 18 **SUDEMA - 2018-000529/TEC/LO-6209; LI Nº 344/2018 - OPCA O TRANSPORTES LTDA - ME - SUDEMA - 2018-000960/TEC/LI-**  
 19 **5404; LO Nº 349/2018 - PENTATLO EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2018-000064/TEC/LO-6062; LO Nº 356/2018 -**  
 20 **LEVISION BERNARDINO DE SOUZA - SUDEMA - 2017-007214/TEC/LO-5685; LI Nº 364/2018 - AMM ENGENHARIA LTDA-ME -**  
 21 **SUDEMA - 2017-008256/TEC/LI-5911; LO Nº 365/2018 - BOA VIAGEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-**  
 22 **000077/TEC/LO-6067; LO Nº 380/2018 - HEITOR DIMAS BARBOSA - SUDEMA - 2016-005408/TEC/LO-2905; LO Nº 381/2018 -**  
 23 **POSTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADO DE PETROLEO ARIZONA LTDA. - SUDEMA - 2017-001517/TEC/LO-4207; LO Nº**  
 24 **382/2018 - MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA (UNILAB) - SUDEMA - 2017-003051/TEC/LO-4627; LO Nº 383/2018 - AUTO**  
 25 **POSTO ALVES E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-000144/TEC/LO-6087; LO Nº 384/2018 - OITI COMERCIO DE**  
 26 **COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-004241/TEC/LO-4937; LI Nº 385/2018 - POSTO 3F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**  
 27 **LTDA - EPP - SUDEMA - 2017-007199/TEC/LI-5753; LO Nº 386/2018 - COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI JOAO PESSOA -**  
 28 **SUDEMA - 2017-007327/TEC/LO-5763; AA Nº 387/2018 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA -**  
 29 **SUDEMA - 2017-007869/TEC/AA-5342; LI Nº 388/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - SUDEMA - 2017-008461/TEC/LI-**  
 30 **5866; LI Nº 389/2018 - POSTO DE COMBUSTIVEIS JABRE LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-000236/TEC/LI-5914; LO Nº 390/2018 -**  
 31 **JOSE JANES ARAUJO NOGUEIRA - EIRELI - SUDEMA - 2018-000395/TEC/LO-6168; LOP Nº 391/2018 - MINERAÇÃO COTO**  
 32 **COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2017-007575/TEC/LOP-0369; LI Nº 392/2018 - SÃO VICENTE**  
 33 **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-004978/TEC/LI-5573; LO Nº 393/2018 - EMPORIO DAS CADEIRAS**  
 34 **INDUSTRIA LTDA - ME - SUDEMA - 2017-007223/TEC/LO-5688; LO Nº 394/2018 - THALES MOTA BETZEL-ME - SUDEMA - 2017-**  
 35 **007695/TEC/LO-5802; LO Nº 395/2018 - JOSELITO PEREIRA DA SILVA - MADEIRAS - SUDEMA - 2017-007944/TEC/LO-5846; LI**  
 36 **Nº 396/2018 - ASCOL - ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2018-000639/TEC/LI-5943; AA Nº 397/2018 - JOSÉ**  
 37 **EDILSON MEDEIROS - SUDEMA - 2018-001164/TEC/AA-5416; LO Nº 398/2018 - VEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA**  
 38 **LTDA-EPP - SUDEMA - 2017-008307/TEC/LO-5927; LI Nº 399/2018 - MIBRA MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2017-005110/TEC/LI-**  
 39 **5581; LI Nº 400/2018 - 3 ME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2017-003824/TEC/LI-4819; LO Nº 401/2018 -**  
 40 **CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000306/TEC/LO-6138; LO Nº 402/2018 - CAGEPA - CIA. DE**  
 41 **AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000237/TEC/LO-6120; LO Nº 403/2018 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO**  
 42 **DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000230/TEC/LO-6115; LO Nº 404/2018 - FABIO TARGINO EIRELLI - ME - SUDEMA - 2018-**  
 43 **000239/TEC/LO-6122; LA Nº 405/2018 - AGROINDUSTRIAL TABU S/A - SUDEMA - 2017-008264/TEC/LA-0783; LO Nº 406/2018 -**  
 44 **INOVE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE RECICLÁVEL LTDA - ME - SUDEMA - 2016-009246/TEC/LO-3810; LO Nº 407/2018 - JOSÉ**  
 45 **NELSON GOMES (COMSTAL) - SUDEMA - 2017-005798/TEC/LO-5330; LO Nº 408/2018 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A**  
 46 **- SUDEMA - 2017-005902/TEC/LO-5370; LI Nº 409/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA**  
 47 **PARAIBA - SUDEMA - 2017-006958/TEC/LI-5725; LO Nº 410/2018 - JOSE MARTILIANO DA SILVA 08691018461 - SUDEMA - 2017-**  
 48 **007601/TEC/LO-5781; LO Nº 411/2018 - ROCHA E BARROS LTDA-ME - SUDEMA - 2018-000907/TEC/LO-6275; LI Nº 412/2018 -**

49 DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-006971/TEC/LI-5732; LO Nº  
 50 413/2018 - JM NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - SUDEMA - 2017-000036/TEC/LO-3829; LO Nº 414/2018 -  
 51 CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA LTDA - ME - SUDEMA - 2018-001344/TEC/LO-6378; LO Nº 416/2018 - FERNANDO  
 52 EDUARDO RABELO DIAS FILHO - SUDEMA - 2018-000014/TEC/LO-6048; AA Nº 420/2018 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A -  
 53 SUDEMA - 2017-008088/TEC/AA-5351; LI Nº 422/2018 - CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -  
 54 SUDEMA - 2017-000428/TEC/LI-5261; LO Nº 423/2018 - LAMBADA SHOW BAR EIRELI - ME - SUDEMA - 2018-000929/TEC/LO-628  
 55 **4.2. Apresentação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Fevereiro de 2018**  
 56 **em atendimento a Deliberação Nº 3748/16 do COPAM.** Após apresentação da lista das atividades dispensadas de  
 57 licenciamento ambiental a plenária aprovou por unanimidade. **4.3. Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-000198-**  
 58 **CONSTRUTORA PLANICIE LTDA**, referente Auto de Infração nº 010232. Conselheiro relator **Ronilson José da**  
 59 **Paz – IBAMA.** Após leitura discussão e votação o Plenário aprovou o parecer do relator em manter o valor da  
 60 multa simples em 5.000,00 (cinco mil, reais e aplicar um desconto de 30% nesse valor conforme preve o Decreto  
 61 6.514/2008, ou o parcelamento, como previsto na legislação. **4.4. Análises do Processo SUDEMA Nº 2016-008254 –**  
 62 **SEVERINO SILVIO PAULINO**, referente Auto de Infração nº 011031. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz –**  
 63 **IBAMA.** Após leitura discussão e votação o Plenário aprovou o parecer do relator em manter o valor da multa  
 64 simples em 2.000,00 (dois mil reais), e aplicar um desconto de 30% nesse valor conforme preve o Decreto.  
 65 6.514/2008, ou o parcelamento, como prevista na legislação. Caso transcorra o tempo regulamentar sem o  
 66 comparecimento do senhor Severino Silvio Paulino para saldar o débito, seja inscrito na Dívida Ativa do Estado,  
 67 nos termos das leis vigentes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA Nº 2016-002429 – JONAS LAVES DOS**  
 68 **SANTOS**, referente Auto de Infração nº 012663. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura  
 69 discussão e votação. O plenário aprovou em manter o valor da multa simples em 2.000,00 (Dois mil reais), e  
 70 aplicar um desconto de 30% nesse valor conforme preve o Decreto. 6.514/2008, ou o parcelamento, como  
 71 previsto na legislação. **4.6. Análise do Processo SUDEMA Nº 2017-006622 – JOSÉ EDNALDO DE MELO,**  
 72 referente Auto de Infração nº 014477. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura discussão e  
 73 votação o Plenário aprovou o parecer do relator pelo retorno do presente processo à Procuradoria Jurídica da  
 74 SUDEMA para elaborar parecer fundamentando a concessão ou não do benefício requerido, bem como  
 75 analisado a pertinência de ser utilizados os Termos do Decreto Federal nº 9.179, de 23 de outubro de 2017, que  
 76 alterou o decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio  
 77 ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, para dispor sobre  
 78 conversão de multas. **4.7. Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-000768- ANID-ASSOCIAÇÃO NACIONAL**  
 79 **PARA INCLUSÃO**, referente Auto de Infração nº 010241. Conselheiro relator **Emanuel Vieira Gonçalves –**  
 80 **CIEP.** Após leitura discussão e votação. O Plenário aprovou o parecer do relator pela manutenção da multa no  
 81 valor de 5.000,0 (Cinco mil, reais), e aplicar um desconto de 30% nesse valor conforme preve o Decreto.  
 82 6.514/2008. **4.8. Apresentação da Proposta de Deliberação** que dispõe sobre o procedimento de Autorização para  
 83 Uso Alternativo do Solo em Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. Conselheira relatora **Ligia Maria de**  
 84 **Medeiros Silva-APAN.** A conselheira **Ligia Maria de Medeiros Silva - APAN** relatou a Proposta de Deliberação para  
 85 procedimento de Autorização para Uso Alternativo do Solo em Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, esta  
 86 que estabelece procedimentos para regularização da emissão de Autorização para Uso Alternativo do Solo, em área com  
 87 até cinco hectares em assentamentos de reforma agrária. Combinou-se em plenária que a relatora lesse a proposta e  
 88 debatesse alguns pontos com dúvidas dos demais Conselheiros, assim, após leitura e debates, foram votadas as  
 89 modificações e decidido que após ajuste na Minuta da deliberação será encaminhado para o COPAM, para publicação..  
 90 **5- Franqueamento da Palavra.** A Conselheira **Maria Christina Vasconcelos - SUDEMA** pede a palavra para  
 91 informar que, como dito na 1ª Reunião Ordinária deste Conselho no ano de 2018, em que a mesma relatou o Parecer  
 92 Técnico da Comissão do EIA/RIMA para a Emissão da Licença do Empreendimento denominado Complexo Eco-  
 93 Turístico Reserva Garaú, do requerente **LORD Negócios Imobiliários LTDA.** O mesmo cumpriu o que foi determinado  
 94 nos autos do Processo e doou lotes que ficam na área próxima a Praia de Tambaba para a Federação Brasileira de  
 95 Naturismo na data de 07 de março de 2018. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** A Secretaria Executiva do COPAM,  
 96 encerrou a 642ª Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos e convocando a 643ª Reunião Ordinária para o dia **27.03.2018.**  
 97 Assim sendo, eu \_\_\_\_\_ Maria de Fátima Morais Morosine, Secretária Executiva do COPAM e da sessão lavrei a  
 98 presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.  
 99

<b>João Azevedo Lins Filho</b> Presidente do COPAM	<b>João Vicente Machado Sobrinho</b> Presidente Substituta do COPAM		<b>Maria de Fátima Morais Morosine</b> Secretária Executiva do COPAM
<b>Juan Ébano Soares Alencar</b> Conselheiro – CREA	Cons. Suplente – CREA	<b>Mª Christina V. Vasconcelos</b> Conselheira – SUDEMA	Simone Porfírio de Souza Cons. Suplente – SUDEMA
<b>Luis Eduardo da V. Chaves.</b> Conselheiro – CREA	Henrique Elias P. Gutierrez Cons. Suplente – CREA	<b>Cristiana Lima Cavalcanti</b> Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA

<b>Renan Guimarães de Azevedo</b> Conselheiro – CREA	Hugo B. de Paiva Júnior Cons. Suplente – CREA	<b>José Humberto de A. G. Filho</b> Conselheiro – SUDEMA	Emanuel Arantes Lima Silva Cons. Suplente – SUDEMA
<b>Kátia Lemos Diniz</b> Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	<b>Lucia Roxana de Figueiredo</b> Conselheiro – SUDEMA	Ronilton Pereira Lins Cons. Suplente – SUDEMA
<b>Maria do Carmo R. de Medeiros</b> Conselheiro – CREA	Walderley Mendes Diniz Cons. Suplente – CREA	<b>Janizete Rangel Pontes Lins</b> Conselheiro – SUDEMA	Eloízio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
<b>Ronilson José da Paz</b> Conselheiro – IBAMA	Alexandre Perante Lima Cons. Suplente – IBAMA	<b>Fernando Luiz da S. Cordeiro</b> Conselheiro – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
<b>Werton Soares da Costa Júnior</b> Conselheiro - IPHAEP	Gabriela Pontes Monteiro Cons. Suplente - IPHAEP	<b>Emanuel Vieira Gonçalves</b> Conselheiro – CIEP	Leandro Belluzzo Cons. Suplente – CIEP
<b>Julio Saraiva Torres</b> Conselheiro – FIEP	Cons. Suplente – FIEP	<b>Ligia Mª de Medeiros</b> Conselheiro – APAN	João Batista da Silva Cons. Suplente – APAN
<b>Raniere da Silva Dantas</b> Conselheiro M.Público Estadual.	Onésimo César G.da Silva Cruz Cons. Suplente – M. P. E.	Rômulo Araújo Montenegro Conselheiro SEDAP	Mª Madalena C.Germano Cons.Suplente - SEDAP